



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 278 , DE 2001**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno c/c o art. 168 da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 001.0340/00, principalmente o Parecer nº 161/01-PG, da Procuradoria-Geral, às fls. 197/203,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deixar de acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 198/00, de 19/12/00, bem como determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente